CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 534 / 2019

MUDANÇA DO TELECENTRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura transfira o Telecentro Comunitário do bairro Nossa Senhora das Graças para as dependências da Escola Estadual Padre Manoel de Jesus Maria.

Justificativa:
Através de um convênio o Telecentro Comunitário poderia ser instalado na escola Padre Manoel, onde trará um grande benefício aos alunos.

Rio Pomba/MG, 20 de setembro de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
23/09/2019, 18h30min	Rio Pomba, 26/09/2019.	de: 07/10/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	